



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

26/03/2024
Jornal AMP
Página 406
Edição 2989
Juss
Ass. Responsável

PORTARIA N°1069/2024

Data 18/03/2024

Súmula. Concede insalubridade aos Servidores efetivos Municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando as Leis Municipais n°s 2283/2022, 2394/2022 e 2433/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido adicional de insalubridade aos Servidores efetivos Municipais, sendo os que seguem:

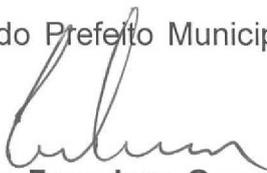
Matrícula	Nome	Cargo	Percentual
410-3/1	Ertes da Silva Nunes	Vigia	Grau Médio 18%
595-9/1	Jose Rodrigo do Prado	Vigia	Grau Médio 18%

Art. 2º. Fica concedido adicional de insalubridade, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2022.

Paragrafo Único. Referente ao período de 21 de dezembro de 2023 a 19/01/2024, em virtude de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 21 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 18 de março de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal